



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 224/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 183/2024 – DISPENSA 060/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Marileni Pereira de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.901.645/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Bahjat Mohamed Ahmed Ali Hammad, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a contratação emergencial de serviço de internação compulsória para atendimento de determinação judicial atrelada ao processo n.º 5001861 59.2024.8.13.0097, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para viger no período de 05 de dezembro de 2025 a 04 de março de 2026.

1.2 - O prazo de vigência mencionado anteriormente, poderá ser revogado antes do término, para atender demanda judicial visando o tratamento adequado ao paciente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 04 de dezembro 2025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Marileni Pereira de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela CONTRATADA

Sr. Bahjat Mohamed Ahmed Ali Hammad

CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS EIRELI